



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 10.449, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Constitui Comissão Permanente de Cadastramento de Fornecedores, prevista na [Lei Federal nº 8.666/93](#).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando as disposições da Lei Federal nº 8666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Comissão Permanente de Cadastramento de Fornecedores para o exercício de 2022, para exercer, sem o caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, os mandatos de:

- I – David Rocha Araújo – presidente (titular);
- II – Ângela Silva Miranda dos Santos – secretária (titular);
- III – Irani Rossi Guimarães Inácio – membro (titular);
- VI – Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira – suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de janeiro de 2022.

**DOUGLAS ÁVILA MOREIRA**

Prefeito Municipal